



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 249/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 354/90 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Sem Vencimentos à servidora municipal **MICHELE GLACIANO DE ARAUJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 302101111, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02/01/2020 a 01/01/2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 4975/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2019.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito